



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

As 09:40 h, de 14 de março de 2024, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes estiveram presentes os membros do CONDEMA para reunião ordinária do conselho. Sendo confirmada a presença de: Leonardo Alves Dourado, Luiz Fernando de Almeida Mascarenhas, Miguel Nunes Pacheco, Davi Cavalcante Miranda, Dayane Messias Dos Santos, Henrique Rodrigues de Araújo, Simon Rodrigues Pereira, Jailton Gomes de Sousa, Paulo Marcos Guimarães de Sousa e Roberto Willian Alves de Sousa Gabrielli, além dos membros do CONDEMA a reunião contou com a presença da engenheira ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, que presta consultoria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Confirmada a presença de membros em quantidade suficiente para ser instaurada a reunião, o Secretário Leonardo Alves Dourado iniciou a reunião, apresentando-se como recém-nomeado para o cargo de Secretário do Meio Ambiente. Em seguida, ele delineou a pauta, que incluía a renovação da licença de operação do posto Petroqueiroz Ltda e a dispensa de licenciamento ambiental por inexigibilidade referente à pavimentação de ruas em Milagres e Antari.

Após isso a Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, realizou uma apresentação técnica detalhada da renovação da licença de operação do posto Petroqueiroz Ltda. Após uma análise minuciosa dos documentos fornecidos pela empresa, ela recomendou favoravelmente a renovação da licença. O Secretário então procedeu com a votação, onde todos os presentes foram favoráveis à renovação da licença de operação do posto Petroqueiroz Ltda.

Prosseguindo a reunião, a Engenheira Ambiental passou a apresentar parecer técnico referente a dispensa de licenciamento ambiental por inexigibilidade referente à pavimentação de ruas em Milagres e Antari, destacando que a pavimentação de ruas em questão não se enquadrava nas regulamentações ambientais, tornando-se, portanto, inexigível. A Secretaria de Obras apresentou todos os documentos necessários. Ela ressaltou que todos os procedimentos e documentos foram minuciosamente revisados e considerados adequados, e deu seu parecer favorável, tendo a concordância de todos os presentes.

Após as apresentações técnicas, foi reservado um período para discussão aberta e sugestões por parte dos membros do conselho. Questões relativas à intensificação da fiscalização, medidas de combate às queimadas e outros tópicos foram discutidos em detalhes.

Chegando a parte final da reunião, o Secretário expressou gratidão a todos os presentes e informou sobre os planos para avaliação e implementação das sugestões discutidas. Ele também anunciou o encaminhamento da nova legislação ambiental para a câmara de vereadores. Assim às 10:50 h, a reunião foi encerrada com a expectativa de futuras colaborações.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Eu, Leonardo Alves Dourado redigi e certifico que o aqui disposto retrata o ocorrido na reunião, por isso assino a presente em conjunto com todos os membros participantes.

Leonardo Alves Dourado

Luiz Fernando de Almeida Mascarenhas

Miguel Nunes Pacheco

Davi Cavalcante Miranda

Davi Cavalcante Miranda

Dayane Messias Dos Santos

Henrique Rodrigues de Araújo

Simon Rodrigues Pereira

Jailton Gomes de Sousa

Paulo Marcos Guimarães de Sousa

Roberto Willian Alves de Sousa Gabrielli